CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 28

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0129-2024.

EXPEDIENTE
12/12/24

RELATÓRIO

0 Projeto de Lei n° 0129/2024 que "**FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, TAIS COMO: VICEPREFEITO, SECRETÁRIOS, PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028.**", de autoria dos vereadores Sandro José dos Santos, Pedro Américo de Almeida, João Paulo Fernandes, Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo,.

Os Nobres Vereadores justificaram o projeto.

O projeto em comento já fora devidamente analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não tendo essas apontadas qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto pretende adequar o subsídio dos agentes políticos, tais como: Vice-prefeito e Secretários, para a legislatura 2025 a 2028.

Os Vereadores propuseram que a recomposição salarial correspondera a variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de o entre 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira - que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

O referido projeto está devidamente acompanhado pela dotação orçamentária prévia, a qual consta a estimativa de impacto orçamentário financeiro com indicação dos recursos para o atendimento da despesa.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Dez-2024-14:50-057224-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 29

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0129-2024.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos alhures, concluímos que o projeto merece seguir para votação de mérito em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO
VEREADOR EFETIVO

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR EFETIVO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR EFETIVO

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES
VEREADOR SUPLENTE

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
VEREADOR SUPLENTE

OSVALDO CÉSAR DA SILVA
VEREADOR SUPLENTE

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103